



ATO RATIFICATÓRIO

Dispensa de Licitação N° 8/2025
PROCESSO DE COMPRAS N° 10/2025
Secretaria Municipal de Saúde

Em atendimento ao disposto no Artº 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, o Exmo. Sr. Prefeito da Estância Balneária de Caraguatatuba, **RATIFICA** para que produza seus efeitos legais a Dispensa de Licitação acima referida que tem por objeto **Prestação de serviço de seguro contra sinistro para ambulância do SAMU.**

Razão de escolha do fornecedor (Inciso VI) e justificativa de preço (Inciso VII):

Foi realizada pesquisa de preços observando-se as diretrizes do Decreto Municipal nº 1789/2023 e, conforme relatório anexado ao processo, os valores da empresa vencedora desta dispensa é compatível com o praticado no mercado.

A escolha do fornecedor foi realizada com base no critério de MENOR VALOR GLOBAL e por atender às condições de habilitação contidas no Aviso de Contratação Direta, conforme documentação anexada ao processo.

Empresas Adjudicadas:

Item	Descrição	Especificação	UM	Quantidade	Valor
Fornecedor: GENTE SEGURADORA SA - CNPJ: 90180605000102					
1	SEGURO VEICULAR	Seguro contra sinistro para ambulância do SAMU - Placa TJN4I40		1,00	2.893,24
				Total do Fornecedor:	2.893,24
				Total:	2.893,24

MATEUS VENEZIANI DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL